

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.481/2002 DE 22 DE ABRIL DE 2002.



Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal n.º 741/83 de 21 de dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

1. JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO - Prefeito Municipal

2. MARCOS GUAZELLI - Presidente da Câmara Municipal de Louveira

3. Dr. ARY CARLOS BARROS JÚNIOR - Delegado de Polícia de Louveira

4. ANTÔNIO LUIZ VENDEMIATI - Chefe da Guarda Municipal

5. JOSÉ ROQUE DE SOUZA FILHO - Comandante do Destacamento Policial

MEMBROS INDICADOS

1. APARECIDO FRANCISCÃO - Vereador

2. LOURIVAL PASCUTTI - Industrial

EDELSON FERREIRA DOS SANTOS - Industrial

PERSIVAL GERALDO DE LIMA - Despachante

5. JOÃO ROBERTO SILVEIRA CASARINI - Comerciante



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.481/2002



<u>Artigo 2°</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.° 2.457/2002, de 09 de janeiro de 2.002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 22 de abril de 2002.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de

abril de 2002.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

Secretária de Administração